

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e criação de elementos econômico 3120-3132-4110, no valor de Cr\$ 14.250.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam criados os elementos econômico da despesa: 3120 Material de Consumo no programa 13750202.04 Manutenção dos Serviços no Departamento Médico Odontológico, 4110 Obras e Instalações no programa 15814872.04 Manutenção dos Serviços, e 3132 Outros Serviços e Encargos no programa 15814832.65 Centro de Orientação Sócio-Educativa do Menor Trabalhador-COSEMT, no Departamento de Promoção Humana na Secretaria de Saúde e Promoção Humana.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 14.250.000,00 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos
7.30 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços
7.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos 500.000,00
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.00	Gabinete do Secretário
8.00 - 10580202.92	Viagens e Estadias
8.00 - 3111	Pessoal Civil 200.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico
9.10 - 13750202.04	Manutenção dos Serviços
9.10 - 3120	Material de Consumo 450.000,00
9.20	Departamento de Promoção Humana
9.20 - 15814872.04	Manutenção dos Serviços
9.20 - 4110	Obras e Instalações 6.000.000,00
9.20 - 15814832-65	Centro de Orientação Sócio Educativa do Menor Trabalhador - COSEMT
9.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos 100.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	

cont. Decreto nº 4699/84 - fls. 02

10.20 Departamento de Cultura, Lazer e Turismo  
10.20 - 08482472.44 Cine Teatro Benedito Alves da Silva  
10.20 - 4120 Equipamentos e Material Permanente 2.000.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10 Encargos Diversos  
20.10 - 03070212.02 Homenagens e Recepções  
20.10 - 3132 Outros Serviços e Encargos 5.000.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.30 Departamento de Serviços Internos  
7.30 - 03070212.35 Parque Santos Dumont  
7.30 - 3132 Outros Serviços e Encargos 500.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

8.20 Departamento de Serviços e Obras  
8.20 - 03070202.92 Viagens e Estadias  
8.20 - 3111 Pessoal Civil 200.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.10 Departamento Médico Odontológico  
9.10 - 13750202.39 Cursos e Especializações  
9.10 - 3132 Outros Serviços e Encargos 450.000,00

9.20 Departamento de Promoção Humana  
9.20 - 15814832.65 Centro de Orientação Sócio-Educativa do Menor Trabalhador - COSEMT  
9.20-4120 Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.20 Departamento de Cultura, Lazer e Turismo  
10.20 - 08482472.04 Manutenção dos Serviços  
10.20 - 3131 Remuneração e Serviços Pessoais 2.000.000,00

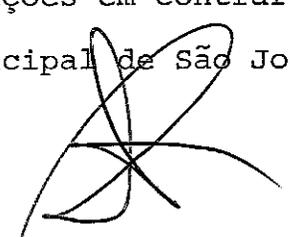
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.20 Encargos de Previdência  
20.20 - 15824944.02 Inamps  
20.20 - 3113 Obrigações Patronais 11.000.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

20 de junho de 1984.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

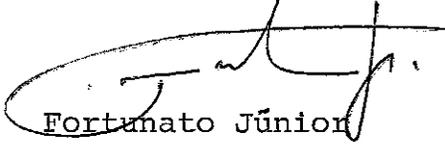
cont. Decreto nº 4699/84 - fls. 03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
20 de junho de 1984.

Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de  
junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
Fortunato Júnior  
Setor de Formalização de Atos